



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 125, DE 23 DE JULHO DE 2015

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 336ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de julho de 2015, e considerando o que consta do processo nº 23083.01789/2015-33,

RESOLVE:

indeferir o recurso interposto pela discente JENNIFER DA SILVA LOPES, matrícula nº 201311046-2, contra decisão da Câmara de Graduação de indeferimento do pedido de mudança do turno do Curso de Administração de integral para noturno.

EDUARDO MENDES CALLADO
Vice-presidente no exercício da Presidência